

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202609/0969

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Mar

Organismo: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: As previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Remuneração: 3347,34

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao Diretor de Serviços de Nutrição e Alimentação, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

- a) Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Praticar os actos previstos no anexo ii, que é parte integrante da presente lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic. preferencial Eng. Agron. Alimentar, Química, Zootécnica, Bioquímica ou Farmácia.

Perfil: Os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Composição do Júri: Presidente: Ana Paula Almeida Cruz Garcia, Subdiretora-Geral de Alimentação e Veterinária;
Vogal: Francisco de Castro e Almeida e Paiva Caldeira, Diretor de Serviços de Competitividade do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral;
Vogal: Conceição Calhau, Professora Catedrática na NOVA Medical School.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação	1	Tapada da Ajuda		1349017 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º23876/2026/2, 2ªserie, n.º188 de 28/09/2026

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.dgav.pt>; Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande n.º 50, 1700-

Formalização da Candidatura: Os(as) interessados(as) deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, mediante preenchimento de formulário específico disponível em <https://recrutamento.dgav.pt>, ou por correio postal registado com aviso de receção para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, ou ainda pessoalmente na Sala do Expediente da Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, no horário das 09:30-12:30 horas e das 14:00-17:00 horas.

Do formulário deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação: nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do cartão de cidadão, estado civil, número de identificação fiscal, residência, código postal e correio eletrónico;
2. Carreira, natureza do vínculo e serviço a que pertence na Administração Pública;
3. Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao código da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.
4. As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos:
 - a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
 - b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
 - d. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual contem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, salvo no caso de candidatos(as) que pertençam ao mapa de pessoal da DGAV, os(as) quais estão dispensados de o fazer;
 - e. Outros elementos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados e relevantes pelos(as) candidatos(as).
5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.
6. A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso determina a exclusão do(a) candidato(a).
7. O concurso é válido para o preenchimento do cargo supramencionado.
8. Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Contacto: procedimentosconcursais@dgav.pt

Data de Publicação 2026-09-29

Data Limite: 2026-10-12

Observações Gerais: